

Cartório da 20ª Zona Eleitoral de Palmeiras de Goiás, nos dias 22/3/2016 e 13/4/2016, em razão de licença médica do titular e do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

PORTARIA N. 225/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 3.175/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor SÉRGIO DA SILVA RIBEIRO, para substituir TATIANA ZANINE ARANTES, Assessoria Especial da Coordenadoria de Controle Interno, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 2 de maio de 2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA N. 226/2016 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113, de 14 de maio de 2007, e pelo artigo 1º, item VII, da Portaria n. 233, de 2 de maio de 2016,

CONSIDERANDO a instrução e as indicações contidas no PAD n. 1.635/2016, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente à demanda contida no item 10 do Plano de Contratações de STIC 2016, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de links de comunicação de dados na tecnologia internet dedicada, incluindo instalação, configuração, manutenção e serviços técnicos de suporte durante a vigência do contrato:

MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI – Integrante Demandante;

LEANDRO PIRES RABELO – Integrante Técnico;

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN – Integrante Administrativo;

DOUGLAS EMANUEL DA SILVA – Fiscal Administrativo.

Art. 2º A Equipe tem o objetivo de realizar os estudos preliminares da contratação demandada e demais providências indicadas na Resolução CNJ n. 182/2013.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2016.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição